



de Harmonie

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.194, de 21 de setembro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200372.030 - CONSERVACAO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000187)R\$ 82.000,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200522.031 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000191)R\$ 50.000,00

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1601-1812200072.166 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000840)R\$ 10.000,00

SOMA..... R\$ 142.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-0412200051.016 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA - PMAT - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000141)R\$ 112.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100201.036 - AMPLIACAO DE SALAS DE AULA NAS EMEFS (REFORMA EMEF MENINO DEUS E AMPLIACAO DE SALAS DE AULA)
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000281)R\$ 30.000,00

SOMA..... R\$ 142.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.194, de 21 de setembro de 2010.

Santa Cruz do Sul, 21 de setembro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração